

Deliberação CBH-ALPA nº 196 de 10 de dezembro de 2021, que aprova o Plano de Capacitação 2021/2023 da UGRHI-14 Alto Paranapanema.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema - CBH-ALPA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução ANA nº 379/2013 (que aprova o Regulamento do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão da Água - PROGESTÃO): Artigo 1º, I - Promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual. II - Fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e participativo;

Considerando o contrato nº 27/2015, celebrado entre a ANA e o Estado de São Paulo, objetivando a concessão de estímulo financeiro pelo alcance das metas aprovadas no âmbito do PROGESTÃO, em especial a de implementar programa de capacitação em âmbito estadual para assuntos afetos à gestão de recursos hídricos, devidamente formalizado, realizado de modo contínuo e baseado em estudos de determinação de demandas, conforme as metas constantes no quadro II.2.1 do anexo I da Resolução ANA nº 1.595/2016 (Aprova o Detalhamento PROCOMITÊS): II.1-Em até 120 dias após a posse de novos membros no Comitê promove-se ação de capacitação, contemplando temática compatível com o nível de implementação da gestão de recursos hídricos na respectiva bacia. II.2: Plano de Capacitação específico, baseado em competências, elaborado para o Comitê de acordo com as suas necessidades e peculiaridades. II.3: Ações previstas no Plano de Capacitação, encontram-se em implementação conforme cronograma;

Considerando a meta do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS) que estabelece que os Comitês Paulistas devam aprovar seus Planos de Capacitação.

DELIBERA

Artigo 1º. Aprova o Plano de Capacitação 2021/2023 da UGRHI-14 Alto Paranapanema – CBH-ALPA.

Artigo 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Comitê.

Sergio Galvanin Guidio Filho
Presidente

Fátima Aparecida Blockwitz
Vice - Presidente

David Franco Ayub
Secretário Executivo